Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 147 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Finanças, solicitando informações referente à Lei Municipal nº 6.856, de 28 de maio de 2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e dá outras providências.

1. Informe se houve alienação dos bens públicos que constam na lei, se sim, apresente de forma detalhada quais os bens foram alienados, qual o valor de cada bem, quais as formas de pagamento, qual o valor total arrecadado com as alienações, qual foi a destinação dada para o valor oriundo das alienações.
2. Em caso negativo a pergunta 1, informe por quais motivos os imóveis não foram alienados?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de maio de 2024.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificação:

A presente proposição tem objetivo de buscar informações acerca desafetação do imóvel público, bem como alienação do mesmo, autorizado pela Lei Municipal nº 6.856, de 28 de maio de 2018.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA